



TERMO DE REFERÊNCIA

Em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, elaboramos o presente Termo de Referência, com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, com o intuito de assegurar a viabilidade e ainda configura todas as informações fundamentais para caracterização das condições ideias para contratação pelo serviço público, descrito no item 1.1 (objeto).

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo, o Registro de Preço para contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Programa Criança Feliz – PCF, e da Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social da Prefeitura Municipal de Normandia – RR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A necessidade de aquisição do referido objeto, se faz necessário para garantir o desenvolvimento das atividades dos Programas Sociais, quanto ao seu bom funcionamento, o qual é necessário que haja uma alimentação de qualidade para os grupos de convivências dentro das ações sociais desenvolvidas pela Promoção Social. Logo a aquisição dos itens é de suma importância para manter a execução das atividades realizadas dentro de cada setor da Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social de Normandia, em decorrência do encerramento da vigência do contrato 041/2019 com vigência até o dia 18 de junho de 2019, Pregão Presencial nº 016/2019, oriundos do processo administrativo nº 166/2019.

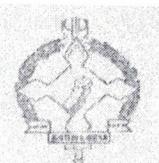
3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Médio Unt.	Valor Médio Total
1	Achocolatado em pó: pacotes de 400g. o produto deve conter os seguintes ingredientes básicos: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante; deve ser enriquecido com vitaminas.	Pct	80	R\$ 7,42	R\$ 606,67
2	Açúcar refinado em embalagem de 01 kg identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e peso líquido.	Kg	800	R\$ 3,30	R\$ 2.637,33
3	Amido de milho, 1ª qualidade: pacote de 1kg. produto constituído de pó fino branco	Pct	40	R\$ 14,83	R\$ 593,33



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social

4	Arroz longo fino tipo 1 – embalagem com dados de identificação do produto, data de beneficiamento, data de validade e nº de lote – pacote com 5 kg.	Pct	150	R\$ 14,83	R\$ 2.225,00
5	Aveia em flocos finos: pacote com 170g. produto obtido pela moagem da semente de aveia (avena sativa, l) beneficiada; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, apresentando umidade máxima de 15,0% p/p; suas condições devem estar de acordo com a nta 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78); embalagem primária plástica, atóxica, resistente, termossoldada de até 200g e embalagem secundária de caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas.	Pct	30	R\$ 4,08	R\$ 122,50
6	batata inglesa de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. com ausência de sujidades.	kg	80	R\$ 7,17	R\$ 573,33
7	beterraba de primeira qualidade.	kg	30	R\$ 6,17	R\$ 185,00
8	biscoito doce tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. b9), açúcar, gordura vegetal açúcar invertido, sal. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. será rejeitado biscoito mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	Pct	200	R\$ 5,08	R\$ 1.016,67
9	biscoito salgado tipo cream cracker tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas são e limpas. serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão.	Pct	200	R\$ 4,13	R\$ 826,00
10	café; em pó; torrado e moído; empacotado automaticamente. Embalagem e 500g.	Pct	100	R\$ 4,66	R\$ 466,33



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social

11	canela em pó, identificação do produto, data de validade, data de fabricação e marca do fabricante, pote 40g.	Unid	10	R\$ 2,75	R\$ 27,50
12	carne bovina de primeira (trazeira com osso), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do ministério da agricultura dipoa número 304 de 22/04/96 e número 145 de 22/04/98. apresentar o registro no serviço de inspeção federal (s.i.f) e/ou serviço de inspeção estadual (s.i.e) conforme resolução anvisa.	kg	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
13	carne bovina moída congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do ministério da agricultura dipoa número 304 de 22/04/96 e número 145 de 22/04/98. apresentar o registro no serviço de inspeção federal (s.i.f) e/ou serviço de inspeção estadual (s.i.e) conforme resolução anvisa.	kg	100	R\$ 15,33	R\$ 1.533,33
14	cebola de primeira qualidade não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. com ausência de sujidades.	kg	50	R\$ 8,17	R\$ 408,33
15	cenoura 1ª qualidade sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos.	kg	50	R\$ 7,26	R\$ 363,17
16	chá de erva cidreira; acondicionada em envelope individual; tipo sache; de papel impermeável; com vedações mecânicas; selagem; a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação; caixa com 15 sachês	Cx	40	R\$ 4,33	R\$ 173,20
17	coco ralado contendo 100 gr., o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, c/ identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade,	Pct	20	R\$ 4,73	R\$ 94,60
18	colorau; condimento em pó; cor avermelhada; embalagem com 100 gramas.	Pct	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
19	creme de leite embalagem 200g composto de leite integral, consistência cremosa, textura homogênea, acondicionado em alta, identificação do produto, marca do fabricante, prazo validade peso líquido.	Unid	70	R\$ 2,63	R\$ 183,87

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR

Cep: 69.355-000



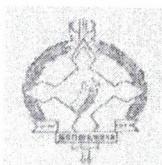
Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social

20	extrato de tomate; simples, concentrado, sem sementes e corantes artificiais, validade de 12 meses, acondicionado em pacote de 500 gramas.	Unid	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
21	farinha de milho tipo flocão pacote embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de beneficiamento, data de validade e nº de lote - 500g.	Pct	500	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
22	farinha de mandioca; branca; seca; fina; tipo 1; acondicionado em pacote com 1kg.	Pct	50	R\$ 6,00	R\$ 299,83
23	farinha de trigo especial, com fermento , embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	70	R\$ 5,50	R\$ 385,00
24	farinha de trigo especial, sem fermento , embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		50	R\$ 5,33	R\$ 266,67
25	feijão carioquinha tipo 1 – sem impurezas, embalagem com dados de identificação do produto, data do beneficiamento, data de validade e nº de lote – pacote com 1 kg.	kg	30	R\$ 9,08	R\$ 272,50
26	feijão preto tipo 1 – sem impurezas, embalagem com dados de identificação do produto, data do beneficiamento, data de validade e nº de lote – pacote com 1 kg.	kg	20	R\$ 8,17	R\$ 163,33
27	fermento biológico seco para pão – pacote com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Unid	8	R\$ 16,50	R\$ 132,00
28	frango inteiro embalagem a vacuo congelado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do ministério da agricultura dipoa número 304 de 22/04/96 e número 145 de 22/04/98. apresentar o registro no serviço de inspeção federal (s.i.f) e/ou serviço de inspeção estadual (s.i.e) conforme resolução ANVISA.	kg	90	R\$ 8,16	R\$ 734,70
29	leite em pó; integral, instantâneo, embalagem com 400g	Unid	150	R\$ 9,83	R\$ 1.474,50
30	leite coco embalagem com 200 ml, c/ identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	Unid	15	R\$ 2,85	R\$ 42,75



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social

	líquido.				
31	leite condensado embalagem 395gr, composto de leite integral, açúcar, lactose tradicional, consistência cremosa, textura homogênea, acondicionado em alta, identificação do produto, marca do fabricante, prazo val. e peso líquido.	Unid	130	R\$ 4,13	R\$ 536,90
32	macarrão parafuso – embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e nº do lote - 500 g cada pacote.	Pct	80	R\$ 4,13	R\$ 330,40
	macarrão tipo espaguete com ovos – embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e nº do lote - 500 g cada pacote.	Pct	80	R\$ 2,70	R\$ 215,73
34	maionese, embalagem contendo 500 g. c/ identificação do prod., marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Unid	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
35	margarina vegetal cremosa sem sal, 1ª qualidade: pote de 250g.	Unid	100	R\$ 2,56	R\$ 256,33
36	milho para canjica amarelo e branco– acondicionado em saco plástico transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade – pacote com 500 gramas.	Pct	50	R\$ 3,30	R\$ 164,83
37	milho verde em conserva, embalagem no mínimo 200 g, c/ identificação do prod., marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	Unid	35	R\$ 2,91	R\$ 101,97
38	milho, grão para pipoca, pacote com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos.	Pct	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
39	óleo de soja refinado com 900 ml cada embalagem para preparar alimentos – embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e nº de lote -	Unid	40	R\$ 5,70	R\$ 227,87
40	ovos - de 1ª qualidade sãos e limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação embalagem com 30 unidades.	Und	30	R\$ 17,00	R\$ 509,90



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social

41	pimenta do reino, embalagem contendo 100 gramas	Unid	70	R\$ 2,08	R\$ 145,83
42	sal refinado iodado embalagem com 1 kg. p/ consumo domestico embalagem contendo 1 kg, c/ identificação do produto marca do fabricante prazo de validade peso liquido validade, e peso liquido.	Pct	10	R\$ 1,16	R\$ 11,63
43	suco concentrado, frasco 500 ml – identificação do produto, sabores variados	Unid	150	R\$ 6,17	R\$ 925,00
44	alho 1ª qualidade; de primeira sem réstia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.	kg	10	R\$ 23,58	R\$ 235,83
45	vinagre de maçã e vinho branco, produto natural, fermentado acético frasco simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, materiais terrosos. frasco plástico de 750 ml.	Unid	30	R\$ 3,16	R\$ 94,90
46	charque, congelado e embalado a vácuo – dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo s.i.f.	kg	80	R\$ 37,33	R\$ 2.986,40
47	salsicha tipo hot dog bovino/suíno tipo hotdog com no maximo 2% de amido, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no maximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	kg	100	R\$ 8,66	R\$ 866,33
	sardinha em óleo comestível. 250g	Unid	70	R\$ 3,16	R\$ 221,43
49	adoçante dietético, contendo edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem com 100ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade a vencerem no mínimo 12 meses. referênci:	Unid	8	R\$ 5,00	R\$ 39,97
50	chá de camomila e hortelã, caixa com 10g, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	CX	10	R\$ 3,66	R\$ 36,60
51	orégano, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade – embalagem com 15g.	Unid	20	R\$ 2,46	R\$ 49,27



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social

52	Farinha de tapioca; acondicionada em embalagem plástica de 1 kg; validade: 12 meses.	Unid	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
53	queijo mussarela resfriado, embalagem de 2 a 4kg, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	kg	20	R\$ 40,27	R\$ 805,33
54	presunto de peru, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo s.i.f.	kg	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
55	linguiça calabresa defumada, resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo s.i.f.	kg	30	R\$ 18,78	R\$ 563,40
56	pão de forma tradicional. embalagem com 500g	und	20	R\$ 8,67	R\$ 173,33
57	Catchup para consumo humano, embalagem longa vida embalagem plástica com 340g.	Unid	30	R\$ 4,41	R\$ 132,40
58	seleta em conserva, reidratada, peso líquido drenado de 200g, embalagem sem amassaduras e sem ferrugem, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Unid	25	R\$ 2,66	R\$ 66,58
	Sopão – galinha, carne ou legumes, com macarrão. embalagem de 160g	Unid	40	R\$ 7,16	R\$ 286,53
60	Goibada em lata, 700G	Unid	50	R\$ 6,33	R\$ 316,50
TOTAL:				R\$ 33.543,43	

4. VALOR ESTIMADO DA DESPESA

4.1 Estima-se o valor de R\$ 33.543,43 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme mapa comparativo de preço.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social



**Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social**

Projeto/Atividade: 08.244.0035 – Centro de Referência da Assistência Social

Ação: 2091

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1311

Valor Estimado: R\$ 13.417,37

Projeto/Atividade: 08.244.0035 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Ação: 2089

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1311

Valor Estimado: R\$ 13.417,37

Projeto/Atividade: 08.244.0035 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Ação: 2155

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1311

Valor Estimado: R\$ 1.677,17

Projeto/Atividade: 08.243.0036 – Criança Feliz (Programa Primeira Infância no SUAS)

Ação: 2093

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1311

Valor Estimado: R\$ 5.031,51

Tipo de Empenho - () Global () Ordinário (x) Estimativo

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos serão entregues de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social, pedido ou autorização de fornecimento na quantidade solicitada;

6.2. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, após solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social, onde constará quantidade, horário, e endereço para ser entregue;

6.3. Caberá ao fiscal do contrato, o direito de recusar a mercadoria caso a mesma não tenha às exigências do padrão de qualidade ou quando houver divergência de peso, quantidades e embalagens.

6.4. Será rejeitado todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela empresa no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR

Cep: 69.355-000



**Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social**

6.6. A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a conferencia do que foi entregue, atestando a conformidade ou notificando a contratada para a substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações;

6.7. Todos os materiais deverão atender ao disposto na legislação, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

6.8. A data de fabricação e a validade deverão vir gravadas na embalagem do material, quando for o caso. Não serão aceitas etiquetas (com data de fabricação e validade) que não sejam do próprio fabricante;

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado após a emissão das notas fiscais devidamente atestadas, através de ordem bancaria indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agencia e numero da conta corrente em que deverá ser efetivado o credito;

7.1.1 O valor e descrição contidos na (s) Nota (s) fiscal (ais) reverão ser idênticos a este Termo de Referência e proposta de preços. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição desta (s) Nota (s) fiscal (ais).

7.1.2 O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Normandia, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A contratada somente o fará mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber o Objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão e/ou servidor especialmente designado através de Portaria.

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 São obrigações da Contratada:

9.1.1. Executar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR

Cep: 69.355-000



**Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social**

constarão as indicações referentes a marca, descrição do produto, quantidade, valor unitário e valor total;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto contratual, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA:

10.1 A vigência do contrato se dará até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no Art. 57 Caput. Da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

11. ALTERAÇÕES:

11.1. Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

12. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

12.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8666/93.

12.2. A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

12.3. A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei Nº 8666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

12.4. As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

12.5. A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8666/93.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos gêneros alimentícios de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR

Cep: 69.355-000



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social

13.2. É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão.

13.3. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

13.4. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quanto ao fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme constantes do termo de referência serão resolvidos pela contratante.

14. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

14.1 – Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social;

Normandia - RR, 31 de julho de 2020

Nádia Kelly V. dos Santos

NÁDIA KELLY AMBRÓSIO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social
Decreto nº 267/2018